



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Considerando o resultado da votação realizada na 4ª Sessão Extraordinária do 1º período de 2020 da Câmara Municipal de Itaguaí;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
pelos seus representantes legais, Decreta e nós Promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

**ANULA O DECRETO LEGISLATIVO Nº
001 DE 06 DE MARÇO DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Anula o Decreto Legislativo nº 001 de 06 de março de 2020, a partir desta data.

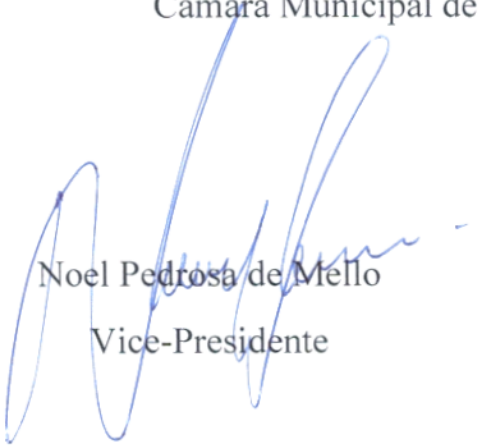
Art. 2º Reconduz ao mandato de Prefeito do Município de Itaguaí o Sr. Carlo Busatto Júnior.

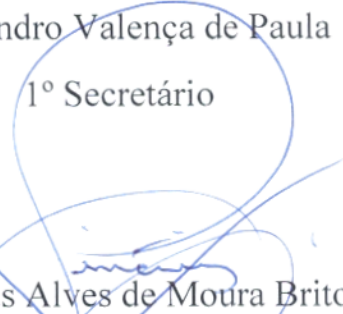
Art. 3º Reconduz ao mandato de Vice-Prefeito do Município de Itaguaí o Sr. Abeilard Goulart de Souza Filho.

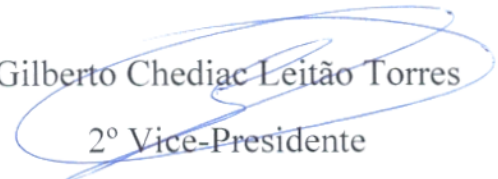
Art. 4º Reconduz ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí o Sr. Rubem Vieira de Souza.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 23 de março de 2020.


Noel Pedrosa de Mello
Vice-Presidente


Alexandro Valença de Paula
1º Secretário


Gilberto Chediak Leitão Torres
2º Vice-Presidente


Vinicius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente